



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
EM 03/09/15
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

REQUERIMENTO Nº. 534/2015

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER com urgência, após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que não meça esforços para tomar as seguintes providências:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie um ofício ao Governo do Estado do Espírito Santo, visando um estudo e análise técnica para que a Praça do Pedágio da Rodovia do Sol, localizada neste Município, seja instalada na divisa entre os Municípios de Vila Velha e Guarapari, tendo em vista o transtorno causado aos moradores do Bairro Recanto da Sereia, neste Município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 23 SET. 2015
PROTOCOLADO
2066
XTO

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - E-mail: camara.guarapari@es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RUA GETULIO VARGAS, 299 - CENTRO - GUARAPARI-ES
CEP: 61.200-000
FONE: (27) 3361-1715 - FAX: (27) 3361-1730
E-MAIL: camara.guarapari@es.gov.br

Estado do Espírito Santo, 23 de Setembro de 2015. Nº 534/2015
Requerimento nº 534/2015 - Praça do Pedágio da Rodovia do Sol, localizada na divisa entre os Municípios de Vila Velha e Guarapari, neste Município.